

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLADOR
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

ADÃO ELOI DE SOUZA BATISTA, PREFEITO DE ROLADOR, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para a realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro de Servidores do Município de Rolador - Poder Executivo, o qual se regerá de acordo com as disposições deste Edital e a Legislação Municipal Específica.

DAS NORMAS ESPECIAIS QUE REGEM PROCESSAMENTO DESTE CONCURSO

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. O Concurso destina-se ao provimento dos cargos, atualmente vagos e dos que vagarem ou forem criados dentro do prazo de validade do Concurso.
2. As características gerais dos cargos, quanto aos deveres, atribuições, lotação e outras atinentes à função, são as especificadas pela legislação municipal pertinente.
3. A nomenclatura dos cargos poderá sofrer alteração em virtude de determinação da legislação municipal.
4. A divulgação oficial de todas as etapas referentes a este Concurso Público se dará em forma de Editais publicados no Jornal de circulação no Município de Rolador, e em caráter meramente informativo no site www.unijui.ipd.edu.br.
5. Os cargos, a quantidade de vagas, os REQUISITOS PARA POSSE, a jornada de trabalho semanal, a remuneração mensal e o valor de inscrição no presente concurso, estão estabelecidos no quadro a seguir:

5.1 - CARGOS REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO:

CARGO	VA-GAS	VAGAS Deficientes	HORÁRIA REQUISITOS DE ESCOLARIDADE PARA NOMEAÇÃO	PA-DRÃO / NÍVEL	CARGA SEMA-NAL	VENCIMENTO BÁSICO R\$	VALOR DE INSCRIÇÃO R
Agente Administrativo	01		Diploma ou Certificado -Ensino Médio Completo, registrado p/instituição.	Padrão "7"	40:00 horas	629,56	50,00
Agente Administrativo Auxiliar	01		Diploma ou Certificado -Ensino Fundamental Completo, registrado p/instituição.	Padrão "6"	40:00 horas	598,08	50,00

Agente Sanitário	01		Diploma ou Certificado -Ensino Médio Completo, registrado p/ instituição.	Padrão "6"	40:00 horas	598,08	50,00
Auxiliar de Consultório Dentário	01		Diploma ou Certificado -Ensino Médio Completo, registrado p/ instituição, curso de ACD e registro no CRO.	Padrão "4"	40:00 horas	472,17	50,00
Eletricista	01		4ª série do ensino fundamental.	Padrão "3"	40:00 horas	440,69	30,00
Enfermeiro	01		Diploma Curso Superior Completo em Enfermagem, e registro no Conselho Profissional.	Padrão "9"	20:00* horas	1.259,12*	80,00
Motorista	02		4ª série do ensino fundamental e carteira de habilitação C e D.	Padrão "4"	40:00 horas	472,17	30,00
Médico Geral Comunitário	01		Habilitação Legal para o exercício a Profissão e registro no Conselho Profissional.	Padrão "14"	20:00* horas	3.462,58*	80,00
Odontólogo	01		Habilitação Legal para o exercício da profissão, e registro no Conselho Profissional.	Padrão "10"	20:00* horas	1.573,90*	80,00
Operador de Máquinas	02		4ª série do ensino fundamental e carteira de	Padrão "5"	40:00 horas	503,64	30,00

			habilitação C.				
Operário	03		2ª série do ensino fundamental.	Padrão "2"	40:00 Horas	377,73	30,00
Pedreiro	01		2ª série do ensino fundamental.	Padrão "4"	40:00 horas	472,17	30,00
Técnico em Enfermagem	01		Habilitação Legal para o exercício da profissão e registro no Conselho Profissional.	Padrão "8"	40:00 horas	786,95	50,00
Veterinário	01		Diploma do Curso Superior em Medicina Veterinária, registrado p/ instituição, e registro no Conselho Profissional.	Padrão "10"	20:00 horas	1.573,90	80,00
Professor de Educação Infantil	07* *		Diploma Ensino Médio Completo c/ Habilitação em Magistério/Normal ou Curso Superior em Pedagogia - Licenciatura Plena c/ habilitação específica na área, registrado p/ Instituição.	Nível "1"	24:00 horas	472,17	50,00
Ensino Fundamental de 1ª a 5ª séries (séries iniciais)		01***	Diploma Ensino Médio Completo c/ Habilitação em Magistério/Normal ou Curso Superior em Pedagogia - Licenciatura Plena c/ habilitação específica na área,	Nível "1"	24:00 horas		

			registrado p/ Instituição.				
Professor de Matemática	09**		Diploma Curso Superior Licenciatura Plena - Habilitação específica na área de Matemática, registrado p/ instituição.	Nível "2"	22:00 horas	566,59	80,00
Professor de Português			Diploma Curso Superior Licenciatura Plena - Habilitação específica na área de Português, registrado p/ instituição.	Nível "2"	22:00 horas		
Professor de História			Diploma Curso Superior Licenciatura Plena - Habilitação específica na área de História, registrado p/ instituição.	Nível "2"	22:00 horas		
Professor de Geografia			Diploma Curso Superior Licenciatura Plena - Habilitação específica na área de Geografia, registrado p/ instituição.	Nível "2"	22:00 horas		
Professor de Ciências Físicas e Biológicas			Diploma Superior Completo - Licenciatura Plena c/ habilitação	Nível "2"	22:00 horas		

		específica na área, registrado p/ instituição.		
Professor de Educação Física		Diploma Curso Superior Completo - Licenciatura graduação plena c/ habilitação específica na área, registrado p/ instituição.	Nível "2"	22:00 horas
Professor Língua Estrangeira - Inglês	01***	Diploma Curso Superior Completo - Licenciatura Plena - Habilitação específica na área (Inglês) - registrado p/ instituição.	Nível "2"	22:00 horas

(*) sujeitam-se, ainda, à convocação para trabalhar 40 (quarenta) horas semanais no Programa Saúde da Família, fazendo jus, na hipótese, à concessão de gratificação especial que se preste a remunerar o serviço extraordinário e a dedicação plena ao referido programa, sendo que tal gratificação será criada e regulada em lei específica; a convocação para trabalhar no PSF em regime de 40 (quarenta) horas semanais somente poderá ser feita a partir da criação das gratificações acima referidas, que será de mínimo de 100% sobre o vencimento básico

(**) São 07 vagas para cargos de 24 horas e 09 vagas para cargos de 22 horas.

(***) As vagas de deficientes estão contidas no número geral de vagas, uma dentro dos cargos de 24 horas, outra nos cargos de 22 horas, nas disciplinas especificadas.

Obs: Os vencimentos acima informados referem-se ao mês de Julho/2007.

II. DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará, desde logo, o conhecimento prévio e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Para ter acesso a todos os editais do concurso o candidato poderá verificar diretamente pelo site <http://ipd.unijui.tche.br> ou verificar em jornal do município em que serão publicados, ou ainda no Mural da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

3. Inscrições: no período: de 03 DE SETEMBRO 2007 à 14 DE SETEMBRO DE 2007;

4. Horário: de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30.

5. Local: Prefeitura Municipal de Rolador - Av. João Batista, 700 cep. 97843.000 - Rolador - RS;

6. O pagamento da taxa de inscrição será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Rolador.

7. Para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas o candidato deverá entregar fotocópia autenticada da Carteira de Habilitação.

8. O candidato preencherá e assinará o pedido de inscrição em formulário próprio que lhe será apresentado no ato da inscrição, devendo informar o cargo para o qual fará o Concurso.

9. Poderá, ainda, ser efetuada a inscrição através de terceiros, desde que autorizados por procuração original com poderes especiais e expressos, munidos da documentação completa do candidato e fotocópia autenticada ou acompanhada do original do outorgado.

10. O candidato receberá seu cartão de identificação no ato da inscrição.

11. O candidato, ou seu procurador, é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.

12. Não será aceito inscrição condicional, por depósito em caixa eletrônico, via postal, fax-símile ou extemporânea, sendo somente aceita a inscrição pessoalmente e com a documentação completa. Verificado a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada.

13. Em caso de múltiplas inscrições pelo mesmo candidato para cargos distintos, serão consideradas nulas todas as antecedentes, ficando válida somente a última.

14. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de categoria funcional, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.

15. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

16. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, a prova ou a contratação do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

17. As pessoas portadoras de deficiência deverão se inscrever conforme prevê o Capítulo III deste Edital.

III. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

1. Às pessoas portadoras de deficiência, que atendam aos requisitos exigidos para o cargo, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas existentes no concurso, em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 602 de 21 de agosto de 2007.

1.1. Ficam reservadas 02 (duas) vagas especificadas no quadro constante do item 5, Capítulo I deste Edital.

2. O candidato portador de deficiência deverá no ato da inscrição solicitar o formulário próprio para efetuá-la, declarando no mesmo qual a sua condição de deficiência, especificando-a .

2.1. O candidato após preencher a ficha de inscrição ficará inscrito provisoriamente no Concurso Público;

2.2. O Candidato declara estar ciente das atribuições do cargo para o qual se inscrever, no caso de vir a exercê-lo;

3. O médico do município convocará as pessoas que se declararam portadoras de deficiência para submeterem-se à avaliação, com o objetivo de ser verificada a compatibilidade, ou não, da deficiência de que são portadoras com o exercício do cargo que pretendem concorrer.

3.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no item anterior.

4. Dentre os critérios de avaliação está a submissão ao exame médico oficial sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

4.1. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pelo médico oficial.

5. A avaliação realizada pelo médico do município será realizada em caráter terminativo e havendo parecer oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.

6. Consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social.

6.1. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

7. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo ou na realização da prova pelo portador de deficiência é obstativa à inscrição no concurso.

8. Não obsta à inscrição ou ao exercício do cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação do ambiente físico.

9. O candidato cego deverá solicitar, por escrito, à Comissão do Concurso Público, até o término das inscrições, a confecção de prova em Braile.

9.1. O candidato que não solicitar a prova especial no prazo mencionado não terá a prova preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitado de realizar a prova.

9.2. Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braile e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile.

10. O candidato portador de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, classificação, horário e local de realização das provas.

11. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final em 2 (duas) listas, uma geral, com a relação de todos os candidatos e outra especial, para os portadores de deficiência. 12. Não havendo candidatos portadores de deficiência aprovados, as vagas para esses reservadas serão providas pelo demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

IV. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ter completado ou que venha completar 18 anos até a data da posse.
2. Para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas, o candidato deverá entregar fotocópia autenticada da Carteira de Habilitação categorias C,D ou E no ato da inscrição.
3. Haver preenchido a ficha de inscrição e ter entregue toda a documentação necessária para a efetivação da inscrição.
4. Haver pago a taxa de inscrição.
5. Haver tomado conhecimento das normas do concurso.

V. DO PROCESSAMENTO DA INSCRIÇÃO:

1. O pedido de inscrição deverá ser feito através do preenchimento da Ficha de Inscrição, à disposição do candidato no período, horário e local da inscrição indicado no item 2, 3 e 4, Capítulo II deste Edital.
2. Na ficha constarão as informações pessoais requisitadas e a opção pelo cargo que postula.
3. À ficha de inscrição o candidato anexará:
 - 3.1. Fotocópia autenticada em Tabelionato ou acompanhada do original da Carteira de Identidade, frente e verso;
 - 3.2. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição na importância indicada no item 5, Capítulo I deste Edital, correspondente à opção do cargo, a ser paga na Tesouraria Municipal;
 - 3.3. Para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas, o candidato deverá entregar fotocópia autenticada da Carteira de Habilitação categorias C,D ou E no ato da inscrição.
 - 3.4. A guia de recolhimento da inscrição será fornecida na Prefeitura Municipal de Rolador;
4. O candidato somente estará regularmente inscrito se tiver sua inscrição homologada pelo Presidente da Comissão do Concurso Público, designada por Portaria do Prefeito Municipal.
5. A homologação ou indeferimento das inscrições far-se-ão por Edital.
6. O candidato com inscrição não homologada tem prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital homologatório, para sanar as lacunas que geraram a não-homologação. Não sanadas essas lacunas ou persistindo o motivo determinante da não aceitação da inscrição no prazo fixado, o candidato terá sua inscrição indeferida definitivamente.

7. Não será aceita a inscrição do candidato cuja documentação não estiver completa, ou que apresentar irregularidades, tais como rasuras, emendas, nomes ilegíveis ou dados incompletos.

8. O candidato inscrito ficará sujeito às exigências do concurso, não lhe assistindo direito a ressarcimento de prejuízos decorrentes de insucessos nas provas ou não aproveitamento no Quadro de Servidores do Poder Executivo de Rolador.

9. A documentação de inscrição somente terá valor para a data a que se referir o concurso, e não será devolvida após este.

V. DAS PROVAS DO CONCURSO:

1. O presente concurso abrange, conforme o cargo:

1.1. Prova Escrita eliminatória e classificatória;

1.2. Prova de Títulos classificatória.

1.3. Prova Prática eliminatória e classificatória.

2. A PROVA ESCRITA será realizada dia 07/10/07, na Escola estadual de Ensino Médio Castro Alces, sito na Av. João Batista, 899 em Rolador, com início às 9:00 horas e término às 12:00 horas. Os candidatos deverão estar presentes 0:30 minutos antes do horário, para identificação, munidos da Ficha de Inscrição, Documento de Identidade, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

VI. DA PROVA ESCRITA:

1. A Prova Escrita, de acordo com o cargo, apresenta-se da seguinte forma:

1.1. A Prova Escrita para o cargo de Agente Administrativo será composta por 30 (trinta) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de Português, 05 (cinco) questões de Matemática, 05 (cinco) questões de Informática, 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos, todas com 05 (cinco) alternativas, das quais considerar-se-á correta apenas 01(uma).

1.2. A Prova Escrita para o cargo de Agente Administrativo Auxiliar será composta por 30 (trinta) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de Português, 05 (cinco) questões de Matemática, 05 (cinco) questões de Informática, 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos, todas com 05 (cinco) alternativas, das quais considerar-se-á correta apenas 01(uma).

1.3. A Prova Escrita para o cargo de Agente Sanitário será composta por 30 (trinta) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de Português, 05 (cinco) questões de Matemática, 05 (cinco) questões de Informática, 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos, todas com 05 (cinco) alternativas, das quais considerar-se-á correta apenas 01(uma).

1.4. A Prova Escrita para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário será composta por 30 (trinta) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos, todas com 05 (cinco) alternativas, das quais considerar-se-á correta apenas 01(uma).

1.5. A Prova Escrita para o cargo de Eletricista será composta por 30 (trinta) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos, todas com 05 (cinco) alternativas, das quais considerar-se-á correta apenas 01(uma).

1.6. A Prova Escrita para o cargo de Enfermeiro será composta por 30 (trinta) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Saúde Pública e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos, todas com 05 (cinco) alternativas, das quais considerar-se-á correta apenas 01(uma).

1.7. A Prova Escrita para o cargo de Motorista será composta por 30 (trinta) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos, todas com 05 (cinco) alternativas, das quais considerar-se-á correta apenas 01(uma).

1.8. A Prova Escrita para o cargo de Médico será composta por 30 (trinta) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Saúde Pública e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos, todas com 05 (cinco) alternativas, das quais considerar-se-á correta apenas 01(uma).

1.9. A Prova Escrita para o cargo de Odontólogo será composta por 30 (trinta) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Saúde Pública e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos, todas com 05 (cinco) alternativas, das quais considerar-se-á correta apenas 01(uma).

1.10. A Prova Escrita para o cargo de Operador de Máquinas será composta por 30 (trinta) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos, todas com 05 (cinco) alternativas, das quais considerar-se-á correta apenas 1 01 (uma).

1.11 .A Prova Escrita para o cargo de Operário será composta por 30 (trinta) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos, todas com 05 (cinco) alternativas, das quais considerar-se-á correta apenas 01(uma).

1.12. A Prova Escrita para o cargo de Pedreiro será composta por 30 (trinta) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos, todas com 05 (cinco) alternativas, das quais considerar-se-á correta apenas 01(uma).

1.13 .A Prova Escrita para o cargo de Técnico em Enfermagem será composta por 30 (trinta) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Saúde Pública e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos, todas com 05 (cinco) alternativas, das quais considerar-se-á correta apenas 01(uma).

1.14. A Prova Escrita para o cargo de Veterinário será composta por 30 (trinta) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de Português, 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos, todas com 05 (cinco) alternativas, das quais considerar-se-á correta apenas 01(uma).

1.15.A Prova Escrita para o cargo de Professor de Educação Infantil será composta por 30 (trinta) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Estrutura e Funcionamento do Ensino e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos, todas com 05 (cinco) alternativas, das quais considerar-se-á correta apenas 01(uma).

1.16.A Prova Escrita para o cargo de Professor de 1ª a 5ª séries (séries iniciais) será composta por 30 (trinta) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Estrutura e Funcionamento do Ensino e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos, todas com 05 (cinco) alternativas, das quais considerar-se-á correta apenas 01(uma).

1.17.A Prova Escrita para o cargo de Professor de Matemática será composta por 30 (trinta) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de Português, 05 (cinco) questões de Didática, 05 (cinco) questões de Estrutura e Funcionamento do Ensino e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos, todas com 05 (cinco) alternativas, das quais considerar-se-á correta apenas 01(uma).

1.18..A Prova Escrita para o cargo de Professor de Português será composta por 30 (trinta) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de Didática, 10 (dez) questões de Estrutura e Funcionamento do Ensino e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos, todas com 05 (cinco) alternativas, das quais considerar-se-á correta apenas 01(uma).

1.19.A Prova Escrita para o cargo de Professor de História será composta por 30 (trinta) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de Português, 05 (cinco) questões de Didática, 05 (cinco) questões de Estrutura e Funcionamento do Ensino e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos, todas com 05 (cinco) alternativas, das quais considerar-se-á correta apenas 01(uma).

1.20. .A Prova Escrita para o cargo de Professor de Geografia será composta por 30 (trinta) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de Português, 05 (cinco) questões de Didática, 05 (cinco) questões de Estrutura e Funcionamento do Ensino e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos, todas com 05 (cinco) alternativas, das quais considerar-se-á correta apenas 01(uma).

1.21. A Prova Escrita para o cargo de Professor de Ciências Físicas e Biológicas será composta por 30 (trinta) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de Português, 05 (cinco) questões de Didática, 05 (cinco) questões de Estrutura e Funcionamento do Ensino e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos, todas com 05 (cinco) alternativas, das quais considerar-se-á correta apenas 01(uma).

1.22. A Prova Escrita para o cargo de Professor de Educação Física será composta por 30 (trinta) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de Português, 05 (cinco) questões de Didática, 05 (cinco) questões de Estrutura e Funcionamento do Ensino e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos, todas com 05 (cinco) alternativas, das quais considerar-se-á correta apenas 01(uma).

- 1.23..A Prova Escrita para o cargo de Professor de Língua Estrangeira - Inglês será composta por 30 (trinta) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de Português, 05 (cinco) questões de Didática, 05 (cinco) questões de Estrutura e Funcionamento do Ensino e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos, todas com 05 (cinco) alternativas, das quais considerar-se-á correta apenas 01(uma).
2. A Prova Escrita será constituída por questões elaboradas a partir dos programas que serão fornecidos para os candidatos no ato da inscrição (Anexo I).
3. As respostas serão assinaladas, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, na letra da alternativa considerada correta, na grade de respostas, fornecida para este fim.
4. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
5. A grade de respostas é o único documento válido para correção da Prova Escrita.
6. O resultado da correção será expresso em pontos.
7. Cada questão certa vale 2,0 (dois vírgula zero) pontos. Todavia, as questões de conhecimento específico valerão 3,0 (três vírgula zero) pontos.
8. Será considerado Reprovado e Eliminado do Concurso o candidato que:
 - 8.1. não obtiver na Prova Escrita no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos.
 - 8.2. utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios ilícitos ou fraudulentos para a resolução da prova;
 - 8.3. contrariar determinações da Comissão de Aplicação e Fiscalização do Concurso, designada através de portaria pela instituição encarregada da Elaboração, Aplicação e Fiscalização do Concurso;
 - 8.4. não apresentar o documento de identidade exigido;
 - 8.5. recusar-se a realizar a prova;
 - 8.6. retirar-se do recinto, durante a realização da prova, sem a devida autorização de membro da Comissão de Aplicação e Fiscalização;
 - 8.7. apresentar-se após o horário estabelecido para o início da prova;
 - 8.8. faltar à prova, ainda que por motivo de força maior;
 - 8.9. não devolver, integralmente, o material recebido;
 - 8.10. não será permitido fumar na sala.
9. Serão classificados somente os candidatos aprovados e a respectiva classificação observará a ordem numérica decrescente da pontuação individualmente alcançada, considerando-se em primeiro lugar o candidato que obtiver a maior soma de pontos, e assim sucessivamente.
10. Será excluído do recinto de realização da prova, por ato da Administração da Prefeitura Municipal ou da Comissão Executiva do Concurso, o candidato que:
 - 10.1. desacatar ou desrespeitar qualquer membro da Comissão Executiva ou da Comissão de Aplicação e Fiscalização do Concurso;
 - 10.2. contrariar determinações da Comissão de Aplicação e Fiscalização do Concurso;

10.3. durante o processamento da prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for surpreendido em flagrante de comunicação com outro candidato ou pessoa estranha;

10.4. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico, como "bip", telefone celular, "walkman" ou similares;

10.5. estiver utilizando ou de posse de qualquer tipo de bibliografia, anotações, impressos ou equipamentos não autorizados.

11. Em qualquer uma das hipóteses previstas no item 10, será lavrado um "Auto de Apreensão da Prova e Exclusão do Candidato", em que constará o registro do fato ocorrido, e assinaturas de, no mínimo, dois membros da Comissão de Aplicação e Fiscalização e da Comissão Executiva do Concurso. Nesse caso, o candidato será considerado automaticamente Reprovado e Eliminado do Concurso.

12. Somente o candidato que estiver na lista de inscrição homologada e que apresentar documento de identidade e cartão de inscrição poderá realizar a Prova Escrita.

12.1. Serão considerados documentos de identidade a carteira e/ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Profissional de Previdência Social, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade, como as do CRF, CRM, COREN, etc., Passaporte, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo novo, c/ foto). Como o documento não ficará retido, será exigido a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

12.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza, a identificação do candidato.

13. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a aplicação das provas, tão pouco serão aplicadas provas fora dos locais e horários determinados por este Edital, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do concurso, seja qual for o motivo alegado.

14. Não será permitida a consulta a qualquer bibliografia ou material bem como a utilização de quaisquer equipamentos durante a aplicação da prova.

15. O candidato que terminar a prova devolverá ao fiscal todo o material que lhe for entregue.

16. As provas, depois de aplicadas e avaliadas, serão recolhidas à Prefeitura Municipal de Rolador/RS.

17. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do concurso.

VII. DA PROVA DE TÍTULOS:

1. A Prova de Títulos será realizada pelos candidatos aprovados aos cargos de Professor, Enfermeiro, Médico, Odontólogo e Veterinário e terá sua pontuação máxima limitada em 20 (vinte) pontos.
2. Os títulos atinentes à Prova de Títulos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração, após a publicação do resultado da prova escrita, no prazo a ser fixado em Edital;
3. Os títulos deverão ser relacionados e apresentados autenticados de acordo com a grade de pontuação constante do item 16 - Capítulo VII do Edital nº 001/2007, e posteriormente numerada, ordenada e rubricada.
4. A documentação comprobatória, apresentada sob a forma de fotocópia não autenticada, deverá ser conferida com a via original, por um membro designado pela Comissão do Concurso Público e, posteriormente, numerada e ordenada e rubricada conforme a relação anexada.
5. Diplomas e/ou certificados de conclusão de cursos deverão estar devidamente registrados pela instituição formadora.
6. O curso de exigência do cargo não será utilizado/computado para pontuação.
7. Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar, atestado ou declaração, não devendo o candidato apresentar/entregar documentos desta forma.
8. O envelope contendo a documentação será recebido por um membro da Comissão do Concurso Público que, na presença do candidato, registrará o número de inscrição do candidato e o cargo para o qual concorre.
9. Após o fechamento do envelope, o candidato deverá assinar documento de entrega.
10. A Comissão de Aplicação e Fiscalização do Concurso realizará análise dos documentos e atribuirá, se for o caso, a pontuação devida aos títulos.
11. Na Prova de Títulos serão avaliados os certificados que se enquadrarem nas seguintes categorias:
 - 11.1. cursos de extensão específicos na área de formação para cujo cargo postula a vaga, obtidos nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à data de encerramento das inscrições (dia, mês e ano) do concurso público, com duração igual ou superior a 30 (trinta) horas, devendo esses certificados estarem devidamente registrados pela instituição que os expediu.
 - 11.2. cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), na área de Educação, reconhecidos pelo Sistema Oficial de Ensino e devidamente registrados pela instituição que os expediu.
 - 11.3. trabalhos publicados em revista especializada, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à data de encerramento das inscrições (dia, mês e ano) do concurso público, específicos na área de Educação, na condição de autor e co-autor.
 - 11.4 Somente serão apreciados e valorizados pela Comissão de Aplicação e Fiscalização do Concurso os títulos apresentados no prazo previsto em Edital.

12. O julgamento dos títulos será feito pela Comissão de Aplicação e Fiscalização do Concurso que atribuirá pontos a cada título apresentado, de acordo com a grade de pontuação constante no item 16 - Capítulo VIII deste Edital.

13. A Comissão de Aplicação e Fiscalização do Concurso analisará os títulos de acordo com os critérios estabelecidos na Grade de Pontuação de Títulos, constante do item 19 - Capítulo VIII deste Edital.

14. Cada candidato terá Grade de Pontuação, onde serão colocados os pontos obtidos.

14. A Comissão de Aplicação e Fiscalização do Concurso poderá, se necessário e a seu exclusivo critério, solicitar ao candidato documento complementar a determinado Título, quando entender que este mereça ser melhor esclarecido.

15. A Comissão de Aplicação e Fiscalização utilizará o tempo necessário para bem realizar o trabalho de julgamento dos títulos.

16. Grade de pontuação dos Títulos:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1 - DOUTORADO, na área.	7,0
2 - MESTRADO, na área.	6,0
3 - ESPECIALIZAÇÃO, na área	5,0
4 - CURSO ACIMA DE 101 HORAS - Específicos na área de formação do cargo p/ o qual postula a vaga, obtidos nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à data de encerramento das inscrições do concurso.	2,0
5 - CURSO DE 30 à 100 HORAS - Específicos na área de formação do cargo p/ o qual postula a vaga, obtidos nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à data de encerramento das inscrições do concurso.	0,50
6 - TRABALHOS PUBLICADOS EM REVISTA ESPECIALIZADA, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à data de encerramento das inscrições do concurso, específicos na área.. A comprovação dos trabalhos publicados dar-se-á através de cópia autenticada da página contendo data, página e sumário da obra/revista em que o trabalho foi publicado.	1,0

VIII . DA PROVA PRÁTICA:

1. A PROVA PRÁTICA será realizada somente pelos candidatos aos cargos de Eletricista, Motorista, Operador de Máquinas, Operário e Pedreiro, regularmente aprovados na Prova Escrita, e limitar-se-á a 20 (vinte) pontos.

2. Será considerado Reprovado e Eliminado do Concurso, o candidato que não obtiver 50% (cinquenta por cento) dos pontos da Prova Prática.

3. No dia, hora e local, aprezados para a realização da Prova Prática, os candidatos deverão se apresentar munidos da Ficha de Inscrição e do Documento de Identidade. Para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas, o candidato deverá apresentar a carteira de categoria C, D ou E.

4. A avaliação da Prova Prática far-se-á mediante o lançamento dos pontos obtidos em função do desempenho do candidato, em folha individual.
5. A pontuação obtida pelo candidato será lançada em folha própria, onde constará somente o número de inscrição como fator determinante da identificação do candidato para o apontamento do resultado alcançado pelo mesmo na respectiva prova.
6. A Prova Prática será aplicada individualmente e/ou em grupo.
7. A Prova Prática será de carácter eliminatório. Portanto, o candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do concurso.
8. A nota obtida na prova prática pelo Candidato aprovado será somada às notas obtidas nas demais provas do concurso.
9. Quando a Prova exigir o emprego de aparelhos, veículos ou máquinas de alto valor, a Comissão de Aplicação e Fiscalização poderá determinar a imediata exclusão do candidato, desde que este demonstre não possuir a necessária capacidade para a utilização e manuseio dos mesmos, sem risco de danificá-los. Neste caso o candidato será considerado Reprovado e Eliminado do Concurso.
10. O dia e o local da Prova Prática será divulgado pela imprensa local, no mural da Prefeitura Municipal, sendo que os candidatos devem comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

IX . DOS RECURSOS:

1. É direito do candidato recorrer da não homologação da inscrição e ao resultado das provas e do concurso, obedecendo aos prazos e critérios regulamentares, fixados neste Edital.
2. Do despacho que deixar de homologar inscrição de candidato ao concurso, caberá recurso do candidato ao Presidente da Comissão do Concurso Público, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da publicação do indeferimento.
3. Após a publicação do resultado da prova, em prazo de 02 (dois) dias úteis, poderá o candidato requerer a revisão do mesmo.
4. O pedido de revisão deve ser feito através de petição escrita, fundamentada e dirigida ao Presidente da Comissão Executiva do Concurso, onde deverão constar os seguintes elementos:
 - 4.1. identificação completa do recorrente;
 - 4.2. indicação do cargo para o qual está postulando a vaga;
 - 4.3. circunstanciada e fundamentada exposição a respeito da questão contestada.
5. O recurso interposto sem o fornecimento de todos os dados constantes dos itens anteriores do Capítulo dos Recursos ou fora do respectivo prazo serão indeferidos liminarmente, não cabendo recursos adicionais.
6. Não serão aceitos os recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama, Internet ou outro meio que não seja o especificado no Edital.

7. O pedido de recurso admitido será encaminhado à Comissão de Aplicação e Fiscalização do Concurso que o analisará e apresentará o respectivo parecer final, para despacho da autoridade competente.

8. Qualquer benefício decorrente de recursos interpostos por candidato será estendido aos demais concorrentes.

9. As provas poderão ser anuladas:

9.1. se forem constatadas irregularidades no cumprimento das normas deste Edital e do Regulamento do Concurso;

9.2. se houver inobservância quanto ao seu sigilo.

9.3. se houver anulação de mais de 40% das questões formuladas nas provas;

10. Caberá à Secretaria de Administração do Município de Rolador o acompanhamento dos trabalhos de recebimento e análise prévia dos recursos interpostos.

X. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

1. Decorrido o prazo para recurso, será realizada a apuração final do concurso, com a classificação geral dos candidatos aprovados.

2. A pontuação final do concurso será constituída obedecendo aos critérios estabelecidos para cada cargo neste Edital, pela soma das pontuações parciais obtidas nas provas.

3. A classificação final será por ordem decrescente de pontos obtidos, considerando-se como primeiro colocado o candidato que somar maior número de pontos.

4. A classificação final será por cargo, concorrendo para tal os candidatos que houverem realizado as respectivas provas, havendo uma lista de caráter geral e uma para portadores de deficiência.

5. Quando houver empate entre dois ou mais candidatos, terá prioridade o candidato que obtiver maior pontuação na Prova Escrita.

6. Mantendo-se o empate, em segunda instância terá prioridade o candidato que obtiver maior pontuação na parte de Conhecimentos Específicos, da Prova Escrita.

7. Persistindo o empate, em terceira instância terá prioridade o candidato que obtiver maior pontuação na Prova de Português.

8. Persistindo o empate, em quarta e última instância será realizado sorteio público para classificação entre os candidatos empatados, em ato público a ser fixado em Edital;

8. A classificação dos candidatos, acompanhada de relatório da Comissão Executiva do Concurso, será submetida à homologação do Prefeito.

9. A classificação final somente será liberada após a homologação do Prefeito.

10. O resultado final do concurso, após homologado, será publicado com a classificação geral dos candidatos aprovados.

11. O preenchimento das vagas será por ordem de classificação dos candidatos, após a aprovação em todas as etapas.

12. A classificação no concurso público não assegura ao candidato o direito à investidura automática no cargo público municipal, mas apenas expectativa de nele ser admitido,

ficando a concretização deste ato subordinada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e necessidade do serviço público.

XI. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento dos cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos habilitados nos respectivos cargos.

2. O provimento dos cargos ficará a critério do Município de Rolador - Poder Executivo, observada a conveniência da Administração.

3. A convocação dos candidatos aprovados nos respectivos cargos, para os quais prestaram concurso, serão pessoais e/ou publicadas através de BOLETIM DE NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO, em Jornal de Circulação no Município de Rolador.

4. Somente serão contratados os candidatos considerados aptos em inspeção de saúde de caráter eliminatório, a ser realizada por profissionais do Quadro de Pessoal do Município de Rolador e/ou instituições especializadas, credenciadas pelo Município de Rolador - Poder Executivo, não sendo admitidos, em hipótese alguma, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na inspeção de saúde.

5. Por ocasião da convocação, será exigido do candidato a ser nomeado ou contratado:

5.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

5.2. Certidão Negativa Criminal de que o candidato não foi condenado por crimes contra o Patrimônio, contra os Costumes, contra a Fé Pública e contra a Administração Pública, com sentença transitada em julgado; e Certidão Negativa Cível de que não foi condenado em processos de execução de qualquer natureza e execuções fiscais, bem como pertinentes a privação de seus direitos civis, com sentença transitada em julgado, expedidas pela distribuição do FORUM da Comarca onde for ou esteve domiciliado o candidato nos últimos 05 (cinco) anos, a fim de comprovar o pleno exercício de seus direitos civis e não registrar antecedentes criminais e cíveis antes mencionados;

5.3. Certidão Negativa de que o candidato se encontra no pleno exercício de seus direitos políticos, expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado nos últimos 05 (cinco) anos;

5.4. Declaração negativa de acumulação de cargo público;

5.5. Gozar de boa saúde física e mental, comprovada na inspeção de saúde a que se refere o item 3, deste Capítulo, podendo, ainda, serem solicitados exames complementares, às expensas do candidato, a ser determinado pelo Serviço Médico do Município;

5.6. Diploma do Curso Superior devidamente registrado no MEC ou na Instituição que o expediu, e registro no Conselho de Classe, conforme estabelecido no Capítulo I, item 5 deste Edital.

5.7. Diploma ou Certificado do Ensino Médio, e Certificado ou Atestado do Ensino Fundamental devidamente registrado na Instituição que o expediu, conforme estabelecido no Capítulo I, item 5 deste Edital;

5.8. Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

- 5.9. Certificado Militar que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- 5.10. Cadastro das Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal (CIC);
- 5.11. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- 5.12. Certidão dos filhos até 14 (quatorze) anos;
- 5.13. Carteira de Identidade;
- 5.14. Cartão do PIS ou PASEP;
- 5.15. 01 (uma) foto (3x4), recente e sem uso prévio.
- 5.16. Declaração de Bens e Valores;
- 5.17. Declaração de Dependentes para Imposto de Renda;
6. Os documentos pessoais deverão ser entregues em cópias xerográficas autenticadas ou acompanhadas do original;
7. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.
8. Ficam desde já advertidos os candidatos de que a não apresentação da documentação exigida para a posse no prazo estabelecido implica a abdicação da vaga.

XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. O concurso de que trata este Edital terá validade de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III do art. 37 da Constituição Federal.
2. As inscrições para o Concurso de que trata este Edital supõe o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições de sua realização, tais como se acham estabelecidos neste Edital, no Decreto Executivo que Aprova o Regulamento para Realização de Concursos Públicos para o Município de Rolador - Poder Executivo e na Legislação Específica.
3. Qualquer candidato poderá denunciar ao Tribunal de Contas do Estado irregularidades eventualmente ocorridas no Concurso, na forma da Lei nº 9.478/91.
4. Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dele decorrentes se verificada, a qualquer momento, a inobservância das exigências deste Edital pelo candidato.
5. A aprovação no concurso não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
6. A legislação municipal exigível nas provas, será disponibilizada a todos na forma de disquete 31/2, mediante o pagamento de uma taxa na tesouraria da Prefeitura Municipal de Rolador, no valor de R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos).
7. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado
6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Concurso. Rolador/RS, 31 de agosto de 2007.

ADÃO ELOI DE SOUZA BATISTA

Prefeito Municipal

ANEXO I

MUNICÍPIO DE ROLADOR - PODER EXECUTIVO

(Anexo I do Edital 001/2007)

PROGRAMA DA PROVA PARA OS CARGOS DE:

AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE SANITÁRIO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO
DENTÁRIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM

PORTUGUÊS

- Leitura, interpretação e compreensão
- Princípios de coesão e coerência
- Retomada e antecipação de termos
- Relações de coordenação e subordinação
- Linguagem figurada
- Relações de sinonímia
- Conteúdos implícitos
- Efeitos de ambigüidade

Conhecimentos gramaticais

- Os constituintes mórficos e a relação de significação
- Acentuação
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Concordância verbal e nominal

BIBLIOGRAFIA

ABAURRE, Maria Luiza M. e PONTARA, Marcela. Gramática-texto: análise e construção de sentidos. São Paulo: Moderna, 2006.

CEREJA, William R. & MAGALHÃES, Thereza C. Gramática Reflexiva - Texto, semântica e interação. São Paulo: Atual, 1999.

FARACO & MOURA. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco. Platão. Para entender o texto. 4. ed. São Paulo: Ática, 1995.

INFANTE, Ulisses. Curso de gramática aplicada aos textos. São Paulo: Scipione, 2003.

NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. Gramática contemporânea da língua portuguesa. 5 ed. São Paulo: Scipione, 1997.

MATEMÁTICA

Razão e proporção. Porcentagem. Juros simples. Juros compostos. Função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau. Sistemas lineares. Polinômios. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Matrizes. Determinantes. Trigonometria. Análise combinatória. Probabilidade. Estatística. Geometria plana

Bibliografia

DANTE, L. R. Matemática, Contexto e Aplicações, Ed Ática. 2001.

GIOVANNI, J. Rui, BONJORNO, J. Roberto e GIOVANNI, J. R. J. Matemática Fundamental - Ensino Médio, Ed. FTD. 2002.

INFORMÁTICA PARA O CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO e AGENTE SANITÁRIO: Conceitos básicos em informática: Word; Power Point; Excel; Acess; Impressão de documentos; Internet; Técnicas Antivírus; Compactadores de arquivos.

AGENTE ADMINISTRATIVO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Administração: Administração Geral: planejamento, organização, comando, coordenação e controle e avaliação; Organizações: concepções, características, tipologias; Ética e responsabilidade social nas organizações; Gestão de pessoal, liderança e motivação; Gestão de recursos materiais e patrimoniais; Organização, sistemas e métodos, Processo Decisório; Contabilidade: Objeto, Finalidades, Técnicas; Legislação, Campo de Aplicação, Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Técnicas e Profissionais; Estática Patrimonial: componentes e elementos patrimoniais, equação fundamental do patrimônio, mutações e variações patrimoniais; Fatos contábeis: escrituração contábil, elaboração, análise de demonstrações financeiras, contábeis e gerenciais; Resultado do Exercício: apuração, distribuição e destinação. Controle interno e externo; Orçamento e contabilidade pública: classificação das receitas e despesas públicas, processamento das receitas e despesas públicas; Licitações; Atribuições e competência dos três poderes; Legislação: Lei 4.320/64; Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Orgânica Municipal.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Patologia bucal
- Biossegurança
- Materiais dentários
- Administração do consultório odontológico
- Conhecimentos sobre higiene bucal
- Instrumentos odontológicos
- Primeiros socorros
- Conhecimentos gerais da área.
- Conceitos básicos em informática: Word; Power Point; Excel; Acess; Impressão de documentos; Internet; Técnicas Antivírus; Compactadores de arquivos.

AGENTE SANITÁRIO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Noções de saúde, doença infecto-contagiosa de origem animal: aftosa, actinobacilose, actinomicose e tuberculose
- Princípios de higiene pessoal do estabelecimento, equipamentos, transporte e comercialização
- Alteração nos alimentos: carnes, leites e derivados, ovos, hortaliças, frutas, enlatados e produtos industrializados.
- Conservação e transporte da carne e seus derivados

- Higiene de instalações e equipamentos para criação animal
- Inspeção de alimentos de origem animal, técnicas e legislação
- Controle dos roedores e insetos
- Saneamento básico
- Fraudes alimentares.
- Legislação
- Manipulação de alimentos.

PROGRAMA DE PORTUGUÊS PARA OS CARGOS DE: ENFERMEIRO, MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO, ODONTÓLOGO, MÉDICO-VETERINÁRIO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1 A 5 SÉRIE, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE INGLÊS

- Leitura, interpretação e compreensão
- Princípios de coesão e coerência
- Retomada e antecipação de termos
- Relações de coordenação e subordinação
- Linguagem figurada
- Relações de sinonímia
- Conteúdos implícitos
- Efeitos de ambigüidade

Conhecimentos gramaticais

- Os constituintes mórficos e a relação de significação
- Acentuação
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Concordância verbal e nominal

Bibliografia

ABAURRE, Maria Luiza M. e PONTARA, Marcela. Gramática-texto: análise e construção de sentidos. São Paulo: Moderna, 2006.

CEREJA, William R. & MAGALHÃES, Thereza C. Gramática Reflexiva - Texto, semântica e interação. São Paulo: Atual, 1999.

FARACO & MOURA. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco. Platão. Para entender o texto. 4. ed. São Paulo: Ática, 1995.

INFANTE, Ulisses. Curso de gramática aplicada aos textos. São Paulo: Scipione, 2003.

NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. Gramática contemporânea da língua portuguesa. 5 ed. São Paulo: Scipione, 1997.

PROGRAMA DE DIDÁTICA PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DIDÁTICA

1. Educação/princípios básicos

1.1 .Diferentes concepções de educação e sua relação com: conhecimento; ensino; aprendizagem

1.2. Educação, currículo e cultura: currículo: concepções e função temas culturais projeto político-pedagógico como instrumento articulador do currículo escolar

2. Funções sociais e políticas da escola:

2.1. Relação entre ideologia e prática educativa

2.2. Desafios da educação escolar brasileira hoje em relação à: democratização e qualidade do ensino, intervenção e integração pedagógica.

3. Planejamento:

3.1. Planejamento e organização: a dinâmica da ação-reflexão-ação

3.2. Fundamentos e enfoques de processos de planejamento

3.3. Momentos e articulação do planejamento

3.4. Diferentes tipos e níveis de planejamento escolar e sua relação entre eles.

BIBLIOGRAFIA

COSTA, M. Voraber (org) O currículo nos limiares do conhecimento. Rio de Janeiro. DP&A, 1998

CASTRO, Amélia D. e CARVALHO, A. M Pessoa (org). Ensinar a ensinar: didática para a Escola Fundamental e Média. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001.

DEMO, Pedro. Avaliação sob o olhar propedêutico. Campinas, Papirus. 1996

_____. Ser professor é cuidar que o aluno aprenda, Editora Mediação, Porto Alegre, 2004

ESTEBAN, M. Tereza (org). A avaliação: uma prática em busca de novos sentidos, Rio de Janeiro, DP&A Editora, 2002, 4ª edição.

_____. Escola, Currículo e Avaliação, São Paulo Cortez Editora, 2003

FERREIA, Francisco W. Planejamento sim e não: um modo de agir num mundo em permanente mudança. Rio de Janeiro. 1979

FONTANA, Roseli A. Cação. Mediação Pedagógica na Sala de Aula. Editora Autores Associados, Campinas SP, 3ª edição

HERNÁNDEZ, Fernando. Transgressão e mudança na educação. Os projetos de Trabalho. Artmed, Porto Alegre.1998.

MOREIRA, Antônio. Currículo, políticas e práticas. São Paulo, Papirus 1996 (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico)

PADILHA, Paulo Roberto. Planejamento Dialógico: como construir o projeto político pedagógico da escola. São Paulo: Cortez/IPF, 2001.

RABELO, Edmar Henrique. Avaliação- novos tempos novas práticas, Editora Vozes, 2003, 6ª edição.

SACRISTÁN, j. Gimeno. O Currículo, uma reflexão sobre a prática. Artmed,Porto Alegre, 1998. 3ª ed.

_____, GÓMEZ, A. I. Compreender e transformar o ensino, Artemed, Porto Alegre, 1998, 4ª ed.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. Globalização e Interdisciplinaridade: O currículo integrado. Tradução de Claudia Schilling. Porto Alegre. Editora Artes Médicas Sul LTDA 1998

SILVA, Tomaz. E MOREIRA, Flávio A. (org) Territórios contestados. O currículo e os novos mapas políticos culturais, Petrópolis, RJ, 1995.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. O projeto político pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas, São Paulo. Papirus. 1996

XAVIER, ML e DALLA ZEN, Maria Isabel (org) Planejamento em Destaque, análises menos convencionais. Porto Alegre: Editora Mediação, 2000.

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR INCLUSIVE PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

1. Educação nas Constituições

1.1. Constituição Federal

- Fins e objetivos da Educação Nacional
- Princípios básicos do ensino
- Dever do Estado com a educação

1.2. Constituição Estadual

- Papel do Estado na implementação da política educacional

1.3. Estatuto da Criança e Adolescente

2. Financiamento da Educação

2.1. Recursos mínimos para a educação nos orçamentos da União, dos Estados e dos Municípios, segundo a Constituição (percentuais, administração e aplicação)

2.2. Salário-Educação

3. A Educação Escolar na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9394/96

3.1. Princípios e fins da educação nacional

3.2. Do direito à educação e do dever de educar

3.3. Da organização da educação nacional

3.4. A organização curricular

3.5. A educação básica

3.6. A educação profissional

3.7. Sistema de Avaliação

3.8. Os profissionais da educação

3.9. A organização da educação escolar

4. O fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR DE GEOGRAFIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

GEOGRAFIA

O Rio Grande do Sul

- Posição e situação geográfica
- O meio ambiente
- A população gaúcha e sua dinâmica
- O espaço da produção.

O BRASIL

- Posição geográfica e a organização político-administrativa
- O meio ambiente e a paisagem natural
- O espaço brasileiro ontem
- O espaço da produção.

A AMÉRICA

- Posição geográfica, área territorial, divisões e formação histórica
- O meio ambiente e a paisagem natural
- A América desenvolvida e subdesenvolvida
- A América Latina e sua população
- O espaço da produção latino-americana.

O MUNDO

- Divisão política do mundo atual
- Regionalização político-econômica
- As organizações econômicas mundiais
- As relações do Brasil com o mundo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

AMBIENTE

AR

- Propriedades do ar
- Composição do ar
- Formação do ar
- Pressão atmosférica.

ÁGUA

- Origem e composição da água
- Estados físicos da água e mudanças do estado físico
- Ciclo da água na natureza
- Purificação da água (tratamento)
- Poluição da água e doenças por ela transmitidas.

SOLO

- Origem e camadas do solo
- Tipos de solo
- Erosão e preparo do solo
- Poluição do solo e doenças por ele transmitidas.

SERES VIVOS

- Características gerais dos seres vivos
- Distribuição dos seres vivos nos 5 reinos
- Comparação entre animal e vegetal.

BOTÂNICA

- Características gerais e classificação dos vegetais
- Partes de um vegetal completo (origem e funções destas partes)
- Culturas agrícolas da região (análise das partes das plantas, ciclo vegetativo, tratos culturais e importância econômica) .

ZOOLOGIA

- Características gerais e divisão do reino animal
- Vertebrados (características gerais, classificação e exemplos)
- Invertebrados (características gerais, classificação e exemplos)
- Protozoários (doenças causadas por protozoários parasitas no homem) .

CORPO HUMANO

- A célula e a organização celular
- Os tipos de tecidos e suas funções
- Funções Vitais: funções de nutrição, funções de relação, coordenação das funções, função de reprodução.

QUÍMICA

- Matéria (propriedades, estrutura e elementos químicos)
- Funções químicas
- Substâncias, misturas e combinações.

FÍSICA

- Movimento e força
- Trabalho
- Energia e suas manifestações (calor, som, luz, eletricidade e magnetismo) .

BIOLOGIA

- Etapas fundamentais do método científico
- A origem da terra e dos seres vivos
- Estrutura e funcionamento dos seres vivos em nível celular (célula, membrana celular, citoplasma, núcleo, cromossomas e mitose)
- Hereditariedade (os trabalhos de Mendel, a genética pós-mendeliana, a determinação cromossômica do sexo e os efeitos genéticos das radiações)
- Saúde e Doenças do Homem (principais agentes causadores de doenças no homem: bactérias, vírus, micoplasmas, protozoários e helmintos) .

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR DE MATEMÁTICA

PROBLEMAS ENVOLVENDO: os números naturais e o sistema de numeração e as operações; - Números racionais: - operações fundamentais, - potenciação; - Números decimais: - operações com números decimais; Números inteiros: - operações com números inteiros; - Números reais: - operações; - Razão e proporção; - Porcentagem;

Juros simples e compostos, regra de três; - Potenciação e radiciação; - Equações de 1º grau; - Equações de 2º grau; - Sistemas de equações; - Operações algébricas; - Produtos notáveis; - Fatoração; - Funções; - Gráficos; - Geometria intuitiva; - Sistemas de medidas; - Áreas e perímetros das figuras planas; - Volume dos sólidos geométricos; - Ângulos; - Diagonais dos polígonos; - Triângulos - congruência e semelhança; - Relações métricas nos triângulos retângulos; - Relações trigonométricas no triângulo retângulos; - Relações métricas em triângulos quaisquer; - Estudo da circunferência; - Segmentos proporcionais; - Teorema de Tales; - Noções de trigonometria; - Relações métricas nos polígonos inscritos na circunferência.

Bibliografia

BIGODE, Antonio José Lopes. Matemática hoje é feita assim:5ª série. São Paulo: FTD, 2000a.

BIGODE, Antonio José Lopes. Matemática hoje é feita assim:6ª série. São Paulo: FTD,2000b.

BIGODE, Antonio José Lopes. Matemática hoje é feita assim:7ª série. São Paulo: FTD, 2000c.

BIGODE, Antonio José Lopes. Matemática hoje é feita assim:8ª série. São Paulo: FTD, 2000d.

IMENES, Márcio Luiz. LELLIS, Marcello. Matemática Para Todos - 5ª série. São Paulo: Scipione, 2004.

IMENES, Márcio Luiz. LELLIS, Marcello. Matemática Para Todos - 6ª série. São Paulo: Scipione, 2004.

IMENES, Márcio Luiz. LELLIS, Marcello. Matemática Para Todos - 7ª série. São Paulo: Scipione, 2004.

IMENES, Márcio Luiz. LELLIS, Marcello. Matemática Para Todos - 8ª série. São Paulo: Scipione, 2004.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR DE HISTÓRIA

História do Rio Grande do Sul

- Organização do espaço primitivo
- O RGS sob o domínio espanhol
- Os Portugueses e açorianos
- A imigração e a colonização
- O período republicano
- O período recente
- A imposição da vocação agrícola para o RGS
- A modernização agrícola e a economia agro-exportadora
- A transferência de capitais e o deslocamento de recursos humanos
- O RGS no contexto do Brasil e do Cone Sul.

História do Brasil

- Povos nativos do Brasil

- O Brasil colonial
- O Brasil Império
- A República Velha
- A República Nova
- A terceira República
- Os Governos militares
- O período de transição.

História Geral

- Conceito e modo de produção.

Civilizações Pré-Capitalistas

- O mundo feudal
- Reforma e contra-reforma.

A segunda grande guerra mundial.

A Revolução Socialista.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Elementos conceituais da temática Corporeidade

Função da Educação Física no Ensino Fundamental e Médio

Legitimidade da Educação Física no Ensino Fundamental e Médio

História da Educação Física no Brasil

Conteúdo da Educação Física no Ensino Fundamental e Médio Esporte na escola

Metodologias no Ensino Fundamental e Médio da Educação Física

Avaliação da aula de Educação Física no Ensino Fundamental e Médio

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR DE INGLÊS

- Compreensão e interpretação de textos;
- Ordem dos termos da oração;
- Formas afirmativa, interrogativa e negativa;
- Verbos regulares, irregulares, auxiliares e modais;
- Tempos verbais simples, contínuos e perfeitos;
- Infinitivo, gerúndio e participios;
- Voz ativa e voz passiva;
- Discurso direto e indireto;
- Condicionais;
- Pronomes relativos.

Bibliografia:

CELCE-MURCIA, M., LARSEN-FREEMAN, D. The grammar book. Los Angeles: Heinle & Heinle, 1999.

LARSEN-FREEMAN, D., THEWLIS, S. H. Grammar dimensions: form, meaning and use. Boston: Heinle & Heinle, 2000.

MURPHY, R. English grammar in use. Cambridge : Cambridge University, 1995.

SWAN, M. Practical English usage. Oxford: Oxford University, 1996.

VINCE, M. Advanced language practice. Oxford: Oxford University, 1994.

YULE, G. Explaining English grammar. Oxford: Oxford University, 1998.

YULE, G. Pragmatics. Oxford: Oxford University, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR DE PORTUGUÊS

- Leitura, interpretação e compreensão
- Princípios de coesão e coerência
- Retomada e antecipação de termos
- Relações de coordenação e subordinação
- Linguagem figurada
- Relações de sinonímia
- Conteúdos implícitos
- Efeitos de ambigüidade

Conhecimentos gramaticais

- Os constituintes mórficos e a relação de significação
- Acentuação
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Concordância verbal e nominal

Bibliografia

ABAURRE, Maria Luiza M. e PONTARA, Marcela. Gramática-texto: análise e construção de sentidos. São Paulo: Moderna, 2006.

CEREJA, William R. & MAGALHÃES, Thereza C. Gramática Reflexiva - Texto, semântica e interação. São Paulo: Atual, 1999.

FARACO & MOURA. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco. Platão. Para entender o texto. 4. ed. São Paulo: Ática, 1995.

INFANTE, Ulisses. Curso de gramática aplicada aos textos. São Paulo: Scipione, 2003.

NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. Gramática contemporânea da língua portuguesa. 5 ed. São Paulo: Scipione, 1997.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 5ª SÉRIES 1. Ensino das séries iniciais do ensino fundamental

- 1.1. Princípios e pressupostos teóricos e metodológicos
- 1.2. Alfabetização nas séries iniciais: concepções, processos e abrangências
- 1.3. Metodologias - Aula Integrada - Projeto - Tema Gerador - Temas Culturais
- 1.4. O processo de aquisição e construção do conhecimento
- 1.5. O cotidiano de vida dos sujeitos (professores, alunos, grupo familiar) e o currículo escolar
- 1.6. A tematização enquanto construção do currículo e do ensino.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS-PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Educação Infantil

- Função
- Princípios/fundamentos
- Diretrizes
- Pedagogia e currículo
- Lugar da família e da escola

2. Infância/criança

- Concepção
- Jogo e brincadeira
- Letramento

3. O cotidiano escolar

- Rotina
- Planejamento
- Conteúdo
- Linguagens
- Avaliação

Bibliografia

BARBOSA, Maria C. S. Por Amor & Por Força: Rotinas na educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BRASIL, MEC, Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Ministério de Educação, Secretaria de Educação Brasileira, Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília. FNDE. Estação Gráfica, 2006.

BROUGÈRE, G. Brinquedos e companhia. São Paulo: Cortez Editora, 2004.

DAHLBERG, Gunilla; MOSS, Peter; PENCE, Alan. Qualidade na Educação da Primeira Infância: perspectivas pós-modernas. Porto Alegre: Artmed, 2003.

CRAIDY, Carmem. KAERCHER, Gládis E. Educação Infantil, pra que te quero? Porto Alegre, Artmed, 2001.

CRAYDI, Carmem Maria. O educador de todos os dias. Convivendo com crianças de 0 a 6 anos. Porto Alegre, Mediação, 1998.

DIAS, Marina Célia Moraes, NICOLAU, Marieta L. Machado. Oficinas de sonho e realidade na formação do educador da infância. Campinas. SP: Papyrus, 2003.

FARIA, Ana Lucia Goulart de. DEMARTINI, Zeila de Brito Fabri. PRADO, Patrícia Dias. (orgs) Por uma cultura da infância. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.-Coleção contemporânea.

KISHIMOTO, M. Tizuko (org.) O Brincar e suas teorias. São Paulo: Pioneira, 2002.

KRAMER, Sonia. Profissionais de educação infantil- gestão e formação. São Paulo: Àtica, 2005.

_____ LEITE, Maria Isabel. Infância: fios e desafios da pesquisa. 2ªed. São Paulo: Papyrus, 1997.

_____ e outros. Infância e Educação Infantil. -2ª ed.-
Campinas, SP: Papirus, 1999.

HERNÁNDEZ, F.; VENTURA, M a Organização do currículo por projetos de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação na pré-escola: Um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Porto Alegre: Mediação, 1996.

JUNQUEIRA, Gabriel de Andrade. Linguagens geradoras: seleção e articulação de conteúdos em educação infantil. Porto Alegre. Ed. Mediação, 2005.

LEITE, Maria Isabel. KRAMER, Sonia. (orgs.) Infância: fios e desafios da pesquisa. -2ª ed.- Campinas, SP: Papirus, 1997.

LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira nº 9394/96.

OLIVEIRA, Zilma Ramos de. Educação Infantil: fundamentos e métodos-2ª ed-São Paulo: Cortez, 2005. (Coleção Docência em Educação).

OSTETTO, Luciana Esmeralda. Encontros e encantamentos na educação infantil- 3ª ed-São Paulo: Papirus, 2002.

OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. A criança e seu desenvolvimento. São Paulo Cortez, 1997.

_____ Educação Infantil: muitos olhares. São Paulo: Editora Cortez, 2000.

SMOLKA, Ana L. (org.) A significação nos espaços educacionais. São Paulo: Papirus, 1997.

VYGOTSKY, Lev Semenovich. A Formação Social da Mente. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

SAÚDE PÚBLICA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- Epidemiologia;
- Vigilância em saúde;
- Sistema Único de Saúde;
- Atenção em saúde;
- Imunoprevenção;
- Modos de atenção e gestão: organização da atenção, trabalho em saúde e atribuições da rede básica.

BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei Orgânica da Saúde N. 8.080/90 e Nº 8.142/90. (disponível na Biblioteca Mario Osório Marques; site: saude.gov.br).

BRASIL. Ministério da Saúde. NOB/SUS 01/96 e Norma Operacional de Assistência à saúde. NOAS/2002. (site: saude.gov.br).

ROUQUAYROL, Maria Zélia e FILHO, Naomar de Almeida. Epidemiologia & saúde. 5ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 1999. (disponível na Biblioteca Mario Osório Marques).

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Título VIII, Da Ordem Social, Seção II da Saúde. Diário Oficial da União, 1988

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- Procedimentos Técnicos básicos de Enfermagem.
- Atuação do Técnico em Enfermagem na assistência de enfermagem, na saúde materno-infantil, na saúde: da mulher, gestante, puérpera, nutriz, neonato, lactente, pré-escolar, adolescente, adulto, idoso e mental.
- Atuação do Técnico em Enfermagem no tratamento e recuperação de situações clínicas e cirúrgicas.
- Ações em doenças transmissíveis.
- Legislação e ética profissional.
- Conhecimento sobre imunobiológicos e imunizações.
- Intervenções em situações de emergência, urgência e trauma à nível pré-hospitalar.
- Atividades de visita domiciliar.
- Ações de humanização no atendimento.

BIBLIOGRAFIA:

BASTOS, C. L. Manual do Exame Psíquico: uma introdução a psicopatologia. 5 ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.

KOPF, E.C.; GIRARDON, N.M.P. Administração de Medicamentos. Série Técnico em Enfermagem 2. Coleção Cadernos UNIJUÍ, Ijuí : UNIJUÍ, 2002.

KOPF, E.C.; GIRARDON, N.M.P. Procedimentos Básicos de Enfermagem. Série Técnico em Enfermagem 1. Coleção Cadernos UNIJUÍ, Ijuí : UNIJUÍ, 2002.

BRUNNER et al. Enfermagem Médico-cirúrgica. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1994.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de saúde e Meio Ambiente. Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis Agudas. Seção de Doenças Imunopreveníveis. 1997.

KOCH, Rosi et al. Técnicas Básicas de Enfermagem. Curitiba: Século XXI, 2000.

GENZ, G. C. et al. Enfermagem para Recuperação da Saúde Materno-Infantil. 5. ed. Porto Alegre: SAGRA-DC LUZZATTO, 1996. v.3.

RUIPÉREZ, Isidoro; LLORENTE, Paloma. Geriatria: Guias práticos de Enfermagem. Rio de Janeiro: McGraw Hill, 2001.

BRASIL, Ministério da Saúde. Funasa. Manual de Normas e Procedimentos em Vacinação. 2002.

COSENDEY, Carlos Henrique; Enfermagem Médico-Cirúrgica. 3. ed. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2004.

WALDOW, Vera Regina. O Cuidado na Saúde: as relações entre o eu, o outro e o cosmos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004

SAÚDE PÚBLICA - ENFERMEIRO, ODONTÓLOGO e CARGO MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO Temas

1. Sistema Único de Saúde - SUS: aspectos legais
2. Modos de atenção e gestão: organização da atenção, trabalho em saúde e atribuições da rede básica.
3. Epidemiologia.

4. Estatística vital. Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Título VIII, Da Ordem Social, Seção II da Saúde. Diário Oficial da União, 1988

BRASIL. Guia de vigilância epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. BRASIL. Lei Federal No 8.080, de 19 de setembro de 1990.

BRASIL. Lei Federal No 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.

CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa. Reforma política e sanitária: a sustentabilidade do sus em questão?. Ciênc. saúde coletiva., Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232007000200002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 27 Abr 2007. Pré-publicação.

CARVALHO, Sérgio Resende; CUNHA, Gustavo Tenório. A Gestão da Atenção na Saúde: Elementos para se pensar a mudança da organização na saúde. In: Campos, Gastão Wagner de Sousa; Minayo, Maria Cecília de Souza, Akerman, Marco, Drumond Júnior, Marcos e Carvalho, Yara Maria de (orgs). Tratado de Saúde Coletiva. Rio de Janeiro: Fiocruz, co-edição com a Editora Hucitec, 2006. (p. 837 - 868)

DRUMOND JUNIOR, Marcos. Epidemiologia em Serviços de Saúde: conceitos, instrumentos e modos de fazer. In: Campos, Gastão Wagner de Sousa; Minayo, Maria Cecília de Souza, Akerman, Marco, Drumond Júnior, Marcos e Carvalho, Yara Maria de (orgs). Tratado de Saúde Coletiva. Rio de Janeiro: Fiocruz, co-edição com a Editora Hucitec, 2006. (p. 419-456)

MINISTÉRIO DA SAÚDE. PORTARIA Nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto.

PASCHE, Dário Frederico et al . Paradoxes of health decentralization policies in Brazil. Rev Panam Salud Publica., Washington, v. 20, n. 6, 2006. Disponível em: <http://www.scielosp.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1020-49892006001100008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 27 Apr 2007. Pré-publicação.

ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia e saúde. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.

STARFIELD, Bárbara. Atenção Primária e sua relação com a saúde In: STARFIELD, Bárbara Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: Unesco, Ministério da Saúde, 2002.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO

- Atuação do Médico Geral Comunitário nas seguintes áreas

- . saúde da família
- . programa de agentes de saúde
- . organização de serviço ambulatorial público resolutivo
- . atenção a demanda do serviço ambulatorial
- . saúde mental
- . saúde da criança, da mulher e do trabalhador
- . doenças transmissíveis

- . imunizações: PNI, raiva, tétano acidental
- Zoonoses e vetores
- Controle das Infecções respiratórias agudas
- Doenças transmissíveis
- Controle da desnutrição
- Assistências ao pré-natal
- Prevenção do Câncer de Colo Uterino e de Mama
- Controle do câncer de pele
- Doenças ocupacionais
- Fisiopatologia
- Rotinas na medicina geral comunitária
- Internação domiciliar e educação continuada.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ODONTÓLOGO

- Anatomia da boca e face
- Cirurgia bucal
- Dentística
- Endodontia
- Farmacologia
- Odontopediatria
- Patologia bucal
- Periodontia
- Radiologia odontológica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ENFERMEIRO

ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO NAS SEGUINTEs ÁREAS:

- . Atenção à saúde da mulher.
- . Atenção à saúde da criança : acompanhamento do desenvolvimento e crescimento, controle da doença diarreica e controle das infecções respiratórias agudas.
- . Atenção à saúde mental.
- . Atenção à saúde do adulto.
- . Imunizações.
- . Doenças de interesse para a saúde pública e vigilância epidemiológica: dengue, AIDS e hepatites virais.

Referencias Bibliográficas:

BLACK, JOYCE M. & JACOBS, ESTER M. Luckmann & Sorensen. Enfermagem médico-cirúrgica: uma abordagem psicofisiológica. Rio de Janeiro, 4ª ed. Vol. 1 e 2, Guanabara Koogan, 1996.

BRASIL. Ministério da Saúde Assistência Pré-natal. 3 ed. Brasília., 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gestação de Alto Risco. Manual Técnico. 4 ed. Brasília., 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. Parto, aborto e puerpério. Assistência Humanizada à mulher. Brasília, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Procedimentos para Vacinação, s/d. (disponível em www.funasa.gov.br/pub).

BRASIL. Ministério da Saúde. Assistência e controle de doenças diarréicas, 1993.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica, s/d. (disponível em www.funasa.gov.br/pub)

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de normas para controle das infecções respiratórias agudas, 1993.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Legislação em Saúde Mental 1990-2002.

BRUNNER 7 SUDDARTH. Enfermagem médico-cirúrgica. Rio de Janeiro, 9ª ed. Interamericana, 1998.

CAPLAN, H.I. SADOCK, B.J. GREBB, J.A. Compêndio de Psiquiatria, Ciência do Comportamento e Psiquiatria Clínica. Porto Alegre Artes Médicas, 1997.

DUNCAN, Bruce B., SCHMIDT, Maria Inês, GIUGLIANI, Elsa R. Medicina Ambulatorial, condutas clínicas em atenção primária. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.

TOWNSIND, N.C. Enfermagem Psiquiátrica. Conceitos de Cuidados. 3ª ED. Rio de Janeiro."

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO-VETERINÁRIO

- Noções gerais de epidemiologia.
- Profilaxia, controle e erradicação de enfermidades infectocontagiosas e parasitárias.
- Zoonoses transmissíveis ao homem: etiologia, modos de contágio, patogenia, sintomatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia.

Carbúnculo hemático

Brucelose

Tuberculose

Tétano

Botulismo

Raiva.

- Higiene de instalações e equipamentos para criação animal.
- Higiene de estabelecimentos industriais e comerciais que operam com alimentos.
- Inspeção de alimentos de origem animal: técnicas, legislação.
- Desinfecção e desinfetantes.
- Técnicas de conservação de alimentos.
- Tecnologia de alimentos.

Bibliografia

AGUIRRE, J. Cerca eletrificada. Informe agropecuário, Belo Horizonte, v. 12, n. 135/136, p. 94-101, mar./abr. 1986.

ALVES, E.; ASSIS, A. G. Custos de produção : perguntas e respostas. Balde Branco, São Paulo, v. 36, n. 431, p. 64-68, 2000.

ALENCAR, N. Como defumar e fabricar alimentos. O aproveitamento de suínos e caprinos na propriedade rural. 1ª ed. São Paulo. Ed. Ediouro, 1993.

ANDRADE, S. F. Manual de Terapêutica Veterinária. 2 ed. São Paulo: Roca, 2002.

EVANGELISTA, J. Tecnologia de alimentos. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 1994.

CAMARGO, R. Tecnologia dos produtos agropecuários - alimentos. 1ª ed. São Paulo, Ed. Nobel, 1984.

CARLTON, W. W., McGANIN, M. D. Patologia veterinária especial de Thomson. 2. ed. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

CEGRAF/EDUFF, 1993 E 2001 Vol. I. Vol. II - Tecnologia da carne e de subprodutos, 1994.

BARROS, C. S. L. & MARQUES, G. H. F. 2003. Procedimentos para o Diagnóstico das doenças do sistema Nervoso Central de Bovinos. Brasília, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Departamento de Defesa Animal. 50p.

BLOOD, D. C.; RADOSTITS, O. M. Clínica Veterinária. 7 ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 1991.

BOWMAN, D.D.; Lynn, R.C.; Eberhard, M.L. & Alcaraz, A. (2006) Parasitologia Veterinária de Georgis. Tradução de 8ª edição (2002). Editora Manole

FRANCO, B.D.G.M. & LANDGRAF, M. Microbiologia dos alimentos. 1ª ed. São Paulo, Ed. Atheneu, 1996.

FREITAS, M.G.; Costa, H.M.A.; Cortz, J.O. & Lide, P. (1978). Entomologia e Acarologia Médica e Veterinária. 4ª ed., Editora Nobel.

GUIMARÃES, J.H.; Tucci, E.C. & Barros-Battesti, D.M. (2001). Ectoparasitos de Importância Veterinária. Editora Plêiade/FAPESP.

QUEIROZ LIMA, E. Transmissão da raiva bovina pelo morcego hematófago *Desmodus rotundus*, Brasil Médico, 48: 38-40, 1934.

OLIVEIRA, sequeira, T.C.G. & Amarante, A.F.T. (2002). Parasitologia Animal - Animais de Produção. 1ª edição. Editora de Publicações Biomédicas Ltda., Rio de Janeiro.

PARDI, M.C., SANTOS, I.F., SOUZA, E.R., PARDI, H.S. Ciência, higiene e tecnologia da carne. Vol.2. 1ª ed. Niterói, Ed. Universidade Federal Fluminense, 1993

PARDI, M. C.; SANTOS, I.F. ; SOUZA, E.R.; SILVA APRDI, H. Ciência e Higiene e Tecnologia da carne.

RIET-CORREA, F.; MÉNDEZ, M. D. C.; SCHILD, A. L. Intoxicação por Plantas e Micotoxinas dos Animais Domésticos. 1 ed. RS: Editorial Hemisfério Sul do Brasil, 1993

RIET-CORREA, F., SCHIELD, A.L., MÉNDEZ, M. Doenças de Ruminantes e Equinos. (1998). Ed. Universitária/Ufpel, 615p.

Rey, L. (2001). Parasitologia. 3ª edição. Editora Guanabara Koogan.

SPINOSA, Helenice de S; et al. Farmacologia aplicada à medicina veterinária. 2. ed. Rio de janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

SMITH, BRADFORD P. Tratado de Medicina Interna de Grandes Animais. 1 ed. São paulo: Manole, 1993. Vol I-II. SBCTA.

Manual de boas práticas de fabricação para a indústria de alimentos. São Paulo: Sociedade Brasileira de Ciência e Tecnologia de Alimentos,. 1990

Sloss, M.W.; Kemp, R.L. & Zajac, A.M. (1999). Parasitologia Clínica Veterinária. Tradução da 6ª edição (1994). Editora Manole.

TERRA, N.N. & BRUM, M.A.R. Carne e seus derivados. Técnicas de controle de qualidade. 1ª ed. São Paulo, Ed. Nobel, 1988.

Urquhart, G.M.; Armour, J; Duncan, J.L.; Dunn, A.M. & Jennings, F.W. (1998). Parasitologia Veterinária. 2ª edição. Editora Guanabara Koogan.

PROGRAMA DA PROVA PARA OS CARGOS DE:

AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, ELETRICISTA, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO e PEDREIRO

PORTUGUÊS: Interpretação e/ou análise de texto; Ordem alfabética; Pontuação, acentuação, ortografia; Uso da letra maiúscula; Interpretação das ordens dadas num bilhete (o que, quem, quando, onde e como).

MATEMÁTICA: Adição, subtração, multiplicação e divisão envolvendo números inteiros e números decimais; Problemas envolvendo as quatro operações com números inteiros, decimais e frações; Sistema de medida de comprimento, área, volume, massa e capacidade; Problemas envolvendo juros, porcentagem e regra de três.

INFORMÁTICA - AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR: Conceitos básicos em informática: Word; Power Point; Excel; Acess; Impressão de documentos; Internet; Técnicas Antivírus; Compactadores de arquivos;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR

- Qualidades para o desempenho da função
- Conhecimento sobre: requerimentos, memorandos, ofícios, atas, atestados, convocações, declarações em geral;
- Organização da documentação (arquivo ativo e passivo);
- Documentação: documentos oficiais, fichários, expedição de correspondências.
- Atendimento ao público (pessoalmente ou por telefone): atendimento adequado ao tipo de clientela: interna e externa ;
- Uso do telefone (polidez, presteza e rapidez), anotação e transmissão de recados;
- Comportamento profissional: uso racional do material de expediente e dos equipamentos de trabalho.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ELETRICISTA

1.0 - Definições básicas

1.1 - Trabalho e energia

1.2 - Conversão de energia

1.3 - Carga elétrica

1.4 - Corrente elétrica (contínua e alternada)

- 1.5 - Tensão
- 1.6 - Fontes de tensão
- 1.7 - Resistência e resistividade
- 1.8 - Condutores
- 1.9 - Isolantes
- 1.10 - Potência e energia elétrica
- 1.11 - Rendimento
- 2.0 - Circuitos básicos e leis
- 2.1 - Diagramas e símbolos de circuitos
- 2.2 - Cálculo de grandezas elétricas, corrente, tensão, potência e energia
- 2.3 - Cálculo do custo da energia
- 3.0 - Medições de grandezas elétricas
- 3.1 - Voltímetro
- 3.2 - Amperímetro
- 3.3 - Wattímetro
- 4.0 - Componentes de circuitos elétricos
- 4.1 - Baterias
- 4.2 - Lâmpadas
- 4.3 - Resistores
- 4.4 - Chaves
- 4.5 - Fios e cabos
- 4.6 - Fusíveis
- 4.7 - Disjuntores
- 4.8 - Indutores
- 4.9 - Capacitores
- 4.10 - Transformadores
- 5.0 - Configurações de circuitos elétricos
- 5.1 - Circuito série
- 5.2 - Circuito paralelo
- 5.3 - Circuito misto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS

- 1 - Legislação de Trânsito
 - Regras de Circulação
 - Infrações e Penalidades
 - Sinalizações e Conceitos
- 2 - Direção Defensiva
 - Gerenciamento de Risco (Conceito, via, veículo, condutor, pedestre e situações adversas)
- 3- Meio Ambiente
- 4 - Mecânica Básica

- Motores a Diesel;
- Manutenção;
- Eletricidade

5 - Conhecimentos Técnicos

- Conhecimentos de Motoniveladora (funcionamento, manutenção).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PEDREIRO

- Conhecimento de Edificações, conhecimento de pluma, nível esquadro, assentamento de tijolos, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos.
- Habilidade no manuseio de ferramentas, conhecimentos dos tipos de traços de concreto e massa.
- Conhecimento dos equipamentos de proteção.
- Interpretação de projetos.
- Domínio nas habilidades em reparos e acabamento, instalações prediais e serviços afins.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - OPERÁRIO

- Carga e descarga em veículos em geral; - Ajuda em tarefas de construção, pavimentação, calçamento, pedreira; Conhecimentos básicos sobre geometria e estaqueamento; - Ajuda em serviços de controle de veículos e materiais; - Jardinagem, cuidado de árvores; - Observação e controle dos locais e materiais sob sua responsabilidade; - Conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; - Arrumação e conservação dos prédios e equipamentos; preparo do terreno, adubações, pulverizações; - Serviços de limpeza: varrer, escovar, lavar, remover lixo etc.